



# Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Cachoeira

1

Quarta-feira • 13 de Abril de 2022 • Ano • Nº 1101

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

## Prefeitura Municipal de Cachoeira publica:

- **Termo de Homologação de Recurso de Licitação - Tomada de Preços Nº 001/202** - Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de engenharia, visando a execução das obras de pavimentação de ruas e drenagem superficial Município de Cachoeira – Bahia.
- **Edital de Publicação de Nomes Inscritos para Sorteio, Referente à Composição da Subcomissão, Visando Contratação de Agência de Publicidade.**
- **Aviso de Apostilamento ao Contrato Nº 052/2022** - Empresa MP Empreendimentos Turísticos Hoteleiro Eireli – EPP.



Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a gestão seja mais transparente. A Imprensa Oficial cumpre esse papel.

**Imprensa Oficial**  
a publicidade legal  
levada a sério

Gestor - Eliana Gonzaga de Jesus / Secretário - Governo / Editor - Ass. Comunicação  
Cachoeira - BA

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: OFNTIPX2U6AFRHBJGBMCHQ

## Homologações



Prefeitura Municipal da Cachoeira  
Cidade Heroica (Lei Provincial Nº43, de 13 de março de 1837)  
Cidade Monumento Nacional (Decreto 68.045, de 18 de janeiro de 1971)  
Rua Ana Nery, nº27 (Centro Histórico) | CEP 44300-000  
CNPJ: 13.828.397/0001-56 | Telefone: (75) 3425-1390

### TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE RECURSO DE LICITAÇÃO

#### TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2022

A Prefeita Municipal de Cachoeira - Bahia, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações posteriores resolve **Homologar** a decisão da Comissão Permanente de Licitações e ratificada pelo Sr. Secretário de Municipal de Administração, referente ao recurso interposto pela empresa **ULTRATEC EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA.**, decidindo pela **procedência** do recurso referente ao procedimento para a **Tomada de Preços nº 001/2022**, com a consequente desclassificação da proposta de preços da empresa CONSTRUTORA RDL EIRELLI EPP, e, em seguida, a assunção da empresa **ULTRATEC EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA.**, como classificada e vencedora do certame, referente à **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA, VISANDO A EXECUÇÃO DAS OBRAS DE PAVIMENTAÇÃO DE RUAS E DRENAGEM SUPERFICIAL MUNICÍPIO DE CACHOEIRA - BAHIA, CONFORME CONVÊNIO DE Nº 060/2021, CELEBRADO ENTRE A CONDER E ESTE MUNICÍPIO, INCLUINDO, MATERIAIS E MÃO DE OBRA.**

Registre-se, cumpra-se, publique-se.

Cachoeira- Bahia, 30 de março de 2022.

ELIANA GONZAGA DE JESUS  
DE  
JESUS:57120897500

Assinado de forma digital por ELIANA GONZAGA DE JESUS:57120897500  
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, ou=RFB e CPF A3, ou=VALID, ou=AR.MG, ou=Presencial, ou=26389728000140, cn=ELIANA GONZAGA DE JESUS:57120897500  
Dados: 2022.04.13 12:53:35 -03'00'

**ELIANA GONZAGA DE JESUS**  
Prefeita Municipal



## Edital



Prefeitura Municipal da Cachoeira  
Cidade Heroica (Lei Provincial N°43, de 13 de março de 1837)  
Cidade Monumento Nacional (Decreto 68.045, de 18 de janeiro de 1971)  
Rua Ana Nery, n°27 (Centro Histórico) | CEP 44300-000  
CNPJ: 13.828.397/0001-56 | Telefone: (75) 3425-1390

### **EDITAL DE PUBLICAÇÃO DE NOMES INSCRITOS PARA SORTEIO, REFERENTE À COMPOSIÇÃO DA SUBCOMISSÃO, VISANDO CONTRATAÇÃO DE AGÊNCIA DE PUBLICIDADE**

**Interessado:** Secretaria de Administração  
**Referência:** Chamamento n°. **003/2022**  
**Processo Administrativo:** n° 059/2022.

**Objeto resumido:** Publicação de profissionais formados em comunicação, publicidade ou marketing ou que atuem comprovadamente em uma dessas áreas inscritos para sorteio, visando compor a subcomissão que irá realizar o julgamento de propostas técnicas apresentadas em licitação para contratação de agência de propaganda para prestação de serviços de publicidade.

O **MUNICÍPIO DE CACHOEIRA/BA** torna público para conhecimento dos interessados, com base no artigo 10, parágrafo 1º da Lei Federal 12.232 de 29 de abril de 2010, os nomes dos profissionais formados em comunicação, publicidade ou em marketing ou que atuem em uma dessas áreas, que participarão da sessão pública de SORTEIO para compor a Subcomissão Técnica na modalidade **Tomada de Preços nº 003/2022 – Melhor Técnica e Preço**, tendo como objeto a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PLANEJAMENTO, CRIAÇÃO, PRODUÇÃO ELETRÔNICA, PRODUÇÃO GRÁFICA E COMUNICAÇÃO VISUAL, DISTRIBUIÇÃO À VEICULAÇÃO, SUPERVISÃO, AVALIAÇÃO E ACOMPANHAMENTO DE CAMPANHAS PUBLICITÁRIAS, PROMOÇÃO, PESQUISAS, EVENTOS, INCLUINDO O FORNECIMENTO DE TODOS OS MATERIAIS DE DIVULGAÇÃO PERTINENTES E DEMAIS SERVIÇOS NECESSÁRIOS À COMPLEMENTAÇÃO DAS AÇÕES DE COMUNICAÇÃO SOCIAL DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRA – BA**, a seguir relacionadas:

DILTON COUTINHO FONSECA JÚNIOR – Sem vínculo  
IVONE MOREIRA NASCIMENTO – Sem vínculo  
CARLOS AUGUSTO OLIVEIRA DA SILVA – Sem vínculo  
GEISE RIBEIRO CONCEIÇÃO – Com vínculo  
VINICIUS CONCEIÇÃO CASTRO – Com vínculo  
RENATA ARAÚJO LUTTIGARDS – Com vínculo  
JANEISE CRISTINA SANTOS DA SILVA – Com vínculo  
LAILA CRISTINA SILVA PINTO – Com vínculo  
JELSON SOARES DE JESUS JÚNIOR – Com vínculo

A pasta, contendo o Edital de Chamamento e seus anexos, está à disposição dos interessados podendo também ser retirada na Prefeitura Municipal, no endereço acima. Quaisquer esclarecimentos necessários poderão ser obtidos pelo e-mail [licitacaocachoeira2021@gmail.com](mailto:licitacaocachoeira2021@gmail.com)

**A escolha dos membros da Subcomissão Técnica será realizada por meio de sorteio, em Sessão Pública, entre os nomes da relação acima, e será composta por, pelo menos 1/3 (um terço) de profissionais que não mantenham nenhum vínculo funcional ou contratual, direto ou indireto com o órgão ou entidade responsável pela licitação.**

**Data da Sessão Pública de Sorteio:** 27/04/2021. **Horário:** 09:00 horas.

Local de realização da Sessão Pública de sorteio: Sala de Reuniões do Setor de Licitações Prefeitura Municipal de Cachoeira/BA, situada na Rua Ana Nery, n° 27, Centro Histórico – Cachoeira/BA – CEP: 44.300-000

**Fundamentação Legal:** Lei Federal nº 12.232, de 29 de abril de 2010.





Prefeitura Municipal da Cachoeira  
Cidade Heroica (Lei Provincial Nº43, de 13 de março de 1837)  
Cidade Monumento Nacional (Decreto 68.045, de 18 de janeiro de 1971)  
Rua Ana Nery, nº27 (Centro Histórico) | CEP 44300-000  
CNPJ: 13.828.397/0001-56 | Telefone: (75) 3425-1390

## **FINALIDADE DA SUBCOMISSÃO**

Consoante dispõe o § 1º do artigo 10 da Lei Federal nº. 12.232/2010, as propostas técnicas apresentadas em licitação para contratação de agência de propaganda para prestação de serviços de publicidade, devem ser avaliadas e julgadas por subcomissão composta por, no mínimo, 03 (três) profissionais formados em comunicação, publicidade ou marketing, sorteados entre os inscritos previamente, sendo que 1/3 (um terço) deles não poderá manter nenhum vínculo funcional ou contratual, direto ou indireto, com o Município de CACHOEIRA/BA.

## **IMPUGNAÇÃO DOS INSCRITOS**

Até 48 (quarenta e oito) horas antes da sessão pública destinada ao sorteio, qualquer interessado poderá impugnar pessoa integrante da relação a que se refere o item anterior, fundamentalmente, por eventual ausência de qualificação ou por violação a disposição legal.

Admitida a impugnação, o impugnado terá o direito de abster-se de atuar na subcomissão técnica, declarando-se impedido ou suspeito, antes da decisão da autoridade competente.

A abstenção do impugnado ou o acolhimento da impugnação, mediante decisão fundamentada da autoridade competente, implicará, se necessário, a elaboração e a publicação de nova lista, sem o nome impugnado, respeitado o disposto no artigo 10 da Lei Federal nº. 12.232/2010.

A impugnação não poderá ser feita por intermédio de e-mail ou correios, devendo a mesma ser protocolada na Prefeitura Municipal de Morro Chapéu.

## **SORTEIO**

A sessão pública para o sorteio dos nomes que irão compor a subcomissão técnica será realizada após a decisão motivada de eventual impugnação, em data previamente designada, atendido o § 4º do artigo 10 da Lei Federal nº.12.232/2010.

Para a realização da sessão do sorteio que escolherá os membros da subcomissão técnica, a relação de inscritos deverá conter, no mínimo, o triplo do número de integrantes definidos no item 02.01 (três profissionais), conforme exige o artigo 10, § 2º, da Lei Federal nº. 12.232/2010.

O sorteio será processado de modo a garantir o preenchimento das vagas da subcomissão técnica, de acordo com a proporcionalidade do número de membros definidos no artigo 10, § 1º, da Lei Federal nº. 12.232/2010, sendo dois membros que mantenham vínculo funcional ou contratual, direto ou indireto, com o Município de Cachoeira/BA, e um membro que não mantenha vínculo funcional ou contratual, direto ou indireto, com o Município de Cachoeira/BA.

O resultado do sorteio será publicado no Diário Oficial do Município e no site da Prefeitura Municipal de Cachoeira/BA.

## **DISPOSIÇÕES FINAIS**

Os membros da subcomissão técnica não serão remunerados.





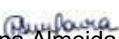
Prefeitura Municipal da Cachoeira  
Cidade Heroica (Lei Provincial N°43, de 13 de março de 1837)  
Cidade Monumento Nacional (Decreto 68.045, de 18 de janeiro de 1971)  
Rua Ana Nery, n°27 (Centro Histórico) | CEP 44300-000  
CNPJ: 13.828.397/0001-56 | Telefone: (75) 3425-1390

Todas as condições deste Edital serão processadas em conformidade com a Lei Federal n°. 12.232/2010, aplicando-se subsidiariamente as Leis Federais n°s. 4.680/1965 e 8.666/1993.

Da sessão pública de sorteio, lavrar-se-á ata circunstanciada na qual serão registradas todas as ocorrências relevantes, para todos os fins legais.

Os autos do processo permanecerão com vista franqueada aos interessados no Departamento de  
Os casos omissos serão resolvidos pelo Presidente da Comissão Permanente de licitação.

Cachoeira – Bahia, 13 de abril de 2022

  
Poliana Almeida Moura  
Presidente CPL



## **Apostilamentos**



Prefeitura Municipal da Cachoeira  
Cidade Heroica (Lei Provincial Nº43, de 13 de março de 1837)  
Cidade Monumento Nacional (Decreto 68.045, de 18 de janeiro de 1971)  
Rua Ana Nery, nº27 (Centro Histórico) | CEP 44300-000  
CNPJ: 13.828.397/0001-56 | Telefone: (75) 3425-1390

### **AVISO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 052/2022**

A **PREFEITA MUNICIPAL DE CACHOEIRA - BAHIA**, no uso de suas atribuições, considerando o disposto no art. 65, parágrafo 8º da Lei Federal nº 8.666/93. **RESOLVE**, mandar expedir a presente Apostila para incluir **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA** ao **Contrato nº 052/2022**, celebrado entre o Município de Cachoeira/BA e a Empresa **MP EMPREENDIMENTOS TURISTICOS HOTELEIRO EIRELI - EPP**, inscrita no **CNPJ sob n.º 05.257.529/0001-09**, passando a vigorar a seguinte Dotação Orçamentária: **UNIDADE ORÇAMENTARIA: 09.01 – PROJETO ATIVIDADE: 2062 - ELEMENTO DE DESPESAS: 339030 – FONTE: 29**. Preservam-se as demais cláusulas originárias do Contrato. Data: 12/04/2022. Eliana Gonzaga de Jesus– Prefeita Municipal.

